



MENSAGEM Nº 010/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº. 007/2024, que denomina como Praça João Félix de Sousa, equipamento Público Municipal.

Assim, o presente Projeto de Lei propõe que o referido equipamento público municipal seja denominado como João Félix de Sousa, homem da terra, que nasceu na localidade do Alto, próximo a Campanário, no dia 15 de outubro de 1932, filho de Gervásio Félix da Cunha e Zélia Moreira Félix.

João Félix casou com Oniza Fernandes Chaves no ano de 1959, e desta união nasceram seus 05 (cinco) filhos: Francisco Fernandes Félix, Liadécio Fernandes Félix, Cid Fernandes Félix, Oliver Fernandes Félix, Silvia Helena Fernandes Félix. Foi comerciante e eleito vereador deste Município no ano de 1976, sendo reeleito, finalizando seu mandato no ano de 1996. O mesmo ficou viúvo, posteriormente mudou para a sede, onde casou com Joaquina Batista Gomes, com quem teve seu filho casula, Jonh Lucas Batista Félix. Vindo a falecer no dia 06 de junho de 2017 em Uruoca-CE.

Portanto, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto, nos termos do Regimento Interno desta Casa, bem como da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 2

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 007/2024 URUOCA/CE, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Denomina a Praça Pública como João Félix de Sousa equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Praça JOÃO FÉLIX DE SOUSA, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, que se estende a margem da CE-364, no distrito de Campanário, Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 06 de março de 2024; Edifício Chico Eudes 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 2

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br